

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE 1 CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE
2.º GRAU - DIVISÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E GESTÃO DE FROTA**

ATA N.º 2

Análise de candidaturas e marcação de método de seleção

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu, na Câmara Municipal de Ponta Delgada o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Divisão do Parque de Máquinas e Gestão de Frota da Câmara Municipal de Ponta Delgada, aberto sob proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de 31 de março de 2023, aprovada em reunião de Câmara Municipal de 06 de setembro de 2023, tendo a constituição do Júri sido aprovada por deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 20 de setembro de 2023.

Presidente – Cláudio Célio Freitas Belo – Licenciado em Engenharia Mecânica – Diretor do Departamento de Ambiente;

1.º Vogal – Isabel Maria Rabiais Juromito – Licenciada em Engenharia Civil -Diretora do Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais e

2.º Vogal – Francisco de Sousa Fernandes – Licenciado em Engenharia Civil – Diretor do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

A presente reunião teve como objetivo proceder à análise das candidaturas para posterior decisão da admissão ou exclusão dos mesmos, bem como o agendamento da Entrevista Pública.

Após o termo da fase de candidaturas do presente procedimento, constatou-se a inexistência de candidaturas submetidas, porém, encontra-se registado duas candidaturas como guardadas. Ambos os candidatos foram contactados a fim de perceber se mantinham a candidatura ou não, ao que apenas o Eng. João Pedro Brum Bento, afirmou que pretendia se candidatar, mas que teve dificuldades técnicas ao fazê-lo.

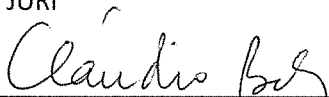
Ao analisar a plataforma WireRecruit, verificou-se que no dia 8 de abril existem 12 comunicações na área do candidato na plataforma, evidenciando que o candidato tentou submeter a sua candidatura, inclusive, anexou um PDF da mesma, não obstante de lhe ser comunicado pela plataforma que ao reabrir a sua candidatura, a mesma não será considerada como admitida a concurso até que volte novamente a submeter.

Analizados os factos o júri deliberou, por unanimidade, não admitir o candidato, cessando assim o procedimento concursal por inexistência de candidatos.

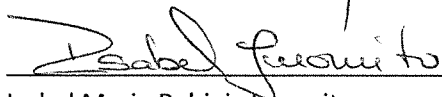
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.



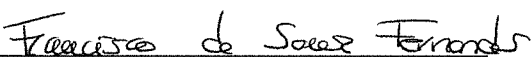
O JÚRI



Cláudio Célio Freitas Belo



Isabel Maria Rabiais Juromito



Francisco de Sousa Fernandes